



UVET
União dos Vereadores Do Estado do Tocantins
CNPJ 17.816.520/0001-70

Uma Nova Gestão, Um Novo Tempo

PORTARIA Nº 003 / 2023 – UVET

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral para a realização das realizações gerais da UVET e dá outras providências.

O Presidente da União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 16 e 28 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos de eleição que se realizará no dia 05 de maio de 2023.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será constituída dos seguintes membros:

- a) Genivaldo de Moura Santos – Presidente;
- b) Luana Santos Sousa – Membro Efetivo;
- c) Roseane Pereira Batista Soares – Membro Efetivo;
- d) Wesley Samuell Rodrigues Moraes – Suplente;
- e) Gizele Miranda Silva – Suplente.

Art. 3º. Fica a Comissão Eleitoral responsável por todos os trabalhos atinentes a eleição, bem como, para dirimir quaisquer dúvidas ou omissão referente ao Processo Eleitoral, e ainda, expedir atos eleitorais com vistas promover a lisura e transparência do pleito, em conformidade ao disposto no regimento eleitoral desta entidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas – TO, 24 de março de 2023.

TERCILIANO GOMES ARAÚJO
Presidente da UVET